



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.15.1-TP**

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada na Av. dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 071/2021, de 09 de Fevereiro de 2021, composta pelos servidores Lucas Moreira Pinheiro – Presidente, Antônia Angélica Pinheiro e Maria Joelma Moreira – Membros, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.15.1-TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**. O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

Nº	PROponentes	CNPJ
1	L. F DE FREITAS HOLANDA	26.294.531/0001-28
2	LOUZAN – ATP ACESSORIA TÉCNICA PEDAGOGICA LTDA - ME	07.278.520/0001-00
3	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.442.245/0001-05

O Presidente juntamente com os demais membros analisou toda a documentação dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponente (S) INABILITADA (S)	RAZÃO (ES)
1	L. F DE FREITAS HOLANDA CNPJ: 26.294.531/0001-28	Descumpriu o Sub Item do Edital 4.2.4.1 (Apresentou Atestado de Capacidade Técnica em desconformidade com Edital).
2	LOUZAN – ATP ACESSORIA TÉCNICA PEDAGOGICA LTDA - ME CNPJ: 07.278.520/0001-00	Descumpriu o Sub Item do Edital 4.2.5.2 (Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta).

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Av. dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
TELEFONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFETURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Nº	PROPONENTE	CNPJ
3	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.442.245/0001-05

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado nos mesmos meios de publicação do aviso do Edital para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **15 de Abril de 2021, às 08h30min**, e caso haja recurso a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Lucas Moreira Pinheiro	<i>Lucas Moreira Pinheiro</i>
Membro	Antônia Angélica Pinheiro	<i>Antônia Angelica Pinheiro</i>
Membro	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>